



S.M. PLANEJ. URBANO

PORTARIA Nº 45 / 2024 - DIÁRIA
DE 06 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº093/2024 - Data: de 23
de maio de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6462/2022 de 04 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) LEILÃO B3 - PPP DA ILUMINAÇÃO PUBLICA no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 25152/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DEBORA LEMOS	027.705.469-96	PROCURADORA GERAL	359751	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA	043.186.889-17	PREFEITO MUNICIPAL	359202	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
GERRY JOSE DOS SANTOS	004.828.769-56	SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	359376	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
ELVIS ROBERTO MAIOKY	621.953.369-00	CHEFE DE GABINETE	359371	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2024.

BRUNO MARTINS DO SANTOS

Secretário Municipal do Planejamento Urbano
Decreto 6462/2022